



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 413/2025 - GAB

Jacarezinho, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 183/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619  
903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.12.11 14:30:31  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 183/2025 de 11 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 418.476,93 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais noventa e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.278	Construção de duas Pontes em Aduelas Pré-fabricadas de Concreto Armado - Bairros: Dourado e Monjolinho	
DOTAÇÃO		1010.2060800271.278	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36007 – Emenda Parlamentar – Contrato de Repasse nº 910805/2021/MDR/CAIXA – Construção de Pontes - Exercícios Anteriores.	238.856,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 501 – Receita de Alienação de Ativos – Exercício Corrente.	179.620,93
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>418.476,93</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

6007	Contrato de Repasse nº 910805/2021/MDR/CAIXA - Construção de Pontes	238.856,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.856,00</b>

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - 535	Receita de Alienação de Ativos	179.620,93
<b>TOTAL</b>		<b>179.620,93</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de dezembro de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:031836199  
03

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.12.11 13:49:55  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de nova Ação destinada a construção de duas pontes em aduelas pré-fabricadas de concreto armado, estradas vicinais sendo: uma no Bairro Dourado e outra no Bairro Monjolinho, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse nº 910805/2021/MDR/CAIXA em anexa.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do Legislativo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 11 de dezembro de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:031836199  
03

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.12.11 13:50:06  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal